



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 37 / 82

INDICAÇÃO Nº 05/82

Considerando os serviços que vem sendo realizados em toda a cidade com a pintura, ou seja, a caiação / das árvores e das grades de proteção das mesmas;

considerando que sem qualquer dúvida, estes serviços vem dar um aspecto mais bonito em toda a nossa cidade;

considerando finalmente, que poderiam estes serviços serem extendidos a outros locais, como o meio-fio, o que completaria o embelezamento da cidade;

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de ser determinado que os serviços de pintura (caiação) que atualmente vem sendo realizado em nossa cidade, seja extendido também ao meio-fio, a fim de completar estes serviços que vem dando um novo aspecto a nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -
Palmital, em 05 de abril de 1982.

Sebastião Benedito Razabone
Sebastião Benedito Razabone
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital. 05 / 04 / 82
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 04 / 82
OFÍCIO N.º 37 / 82